



Câmara Municipal de Vitória  
Estado do Espírito Santo

Ao Departamento Legislativo - DEL

O Vereador Armandinho Fontoura, no uso de suas prerrogativas regimentais, e com fundamento no art.206 do Regimento Interno, requer, por gentileza, o arquivamento do voto de pesar n° 152/2022, relativo ao processo n° 15691/2022.

Desculpas pelo transtorno,

Nestes Termos, pede e espera deferimento.

Palácio Atílio Vivacqua, 29 de novembro de 2022.

**ARMANDINHO FONTOURA**  
**Vereador Presidente Eleito- Podemos**

